



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 36
Disponibilização: 27/02/2020
Publicação: 21/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.814, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Major da Polícia Militar, Registro Estatístico 100092970, ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA revertida ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia - QOPM, a contar de 20 de janeiro de 2020, por haver cessado o motivo que determinou sua cedência na Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em conformidade com o art. 82 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º A Oficial ficará classificada no Estado-Maior Geral da Polícia Militar, a partir da data de sua reversão, em consonância ao inciso I do § 1º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/02/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10123416** e o código CRC **E9DFD01A**.